

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que o Inscrição no PROGRAMA INTERLABORATORIAL 10/20 EM CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS e CONTAGEM DE Escherechia coli em matriz água para o Laboratório do Consórcio Cispar., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.626,00 (Um mil e seiscentos e vinte e seis reais)**, em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.774.688/0001-41, com endereço na Rua Frei Bruno, 201 E, bairro Parque das Palmeiras, situada no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.803-785, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de junho de 2020.

VALTER LUIZ BOSA
Diretor Executivo